



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 08 de fevereiro de 2013 - Nº 4308

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.580

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 01 de fevereiro de 2013**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	Lotação
LUIZ GONZAGA DIAS	Assessor Especial	PC-AS3	SEMCULT
PATRICK DE CARVALHO	Assessor Técnico	PC-AS1N2	SEMDURB
REGINALDO ALEX CALÇAVARA	Gerente de Pesquisas e Estatísticas	PC-TA2	SEMDURB

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.581

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO – GAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GIOVANI DE MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial, Padrão PC-AS3**, lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, **a partir de 14 de fevereiro de 2013**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.582

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAEL DUARTE BANDEIRA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, **no período de 01 de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 23.583

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 23.571, de 31/01/2013, que dispõe sobre nomeação de servidores para exercerem cargos em comissão ou funções gratificadas lotados na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, onde se lê “**Andréia Cristina Barros**” leia-se “**Andréia Cristina Barra Loiola**”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.584

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 01 de fevereiro de 2013**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	Lotação
FERNANDA GOMES SOARES	Assessora Técnica	PC-AS1/N1	SEMCOS
STEFANO CARREIRO FABRIS	Gerente de Jornalismo	FG-TA2	SEMCOS
OLÍVIA MARIA COTA LOPES	Gerente de Radio/TV	PC-TA2	SEMCOS
JOAQUIM NEIVA DE REZENDE JUNIOR	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMCOS
JARDEL SILVA MATOS	Assessor Técnico	FG-AS1/N1	SEMCOS
MARCELO MACEDO MORAIS	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMGES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.585

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, **a partir de 01 de fevereiro de 2013**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA	Gerente de Gestão do Servidor	FG – TA2
LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN	Gerente de Pagamento	FG – TA2
HELENA PANSINI NEGRI	Coordenadora de Recrutamento e Seleção	PC – TA3
NORMA ARAÚJO GABRIEL CAMPOS	Coordenadora de Patrimônio Imobiliário	FG – TA3
SILVIO MOTTE GALO	Coordenador de Almoxarifado	FG – TA3
WYDSON LOUGON MOULIN NETO	Coordenador de Patrimônio Mobiliário	FG – TA3
IONARA CRESPO FERREIRA GOMES	Subsecretária de Administração Geral	FG – ES
JORGETE BAPTISTA	Gerente de Processos e Documentos	FG – TA2
MAURÍCIO PÍCOLI LIMA	Gerente de Tecnologia da Informação	FG – TA2
PRISCILA GOMES DA SILVA ALVES	Coordenadora do Arquivo Público Municipal	FG – TA3
THIAGO SANTOS MICHALSKY PINTO	Gerente Administrativo	PC – TA2

SANTA GAMA DE FREITAS	Coordenadora de Atos Oficiais	FG – TA3
-----------------------	-------------------------------	----------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.586

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir de 01 de fevereiro de 2013.**

Servidor	Matrícula	Percentual
BETHANIA CYPRIANO DA SILVA	36696	50%
GRACIVONE COLLI	2382	30%
JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA	18508	70%
JERSILANIO DA SILVA SOUZA	29191	50%
LUCIA HELENA ARAUJO	1048	40%
MAIZA PAULINO PACHECO	12459	60%
MARIA INÊS TONETO DE SOUZA	32824	80%
MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES	29204	50%
NATALIA MARIA DALVI PENHA COSTA	34369	50%
RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	48	30%
SOLANGE ORTEGA DA SILVA	2292	40%
ALINE GALACIO QUARESMA	36749	50%
EVELYN SILVA CAMPOS	37417	50%
GILSON BATISTA SOARES	13507	30%
ILMA CLAUDIA TONETE	37616	50%
MÁRCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	1089	30%
ROSIANE INÊS SIEIRO	37875	50%

SIMONE JACOMELI DIAS	37617	50%
WEZIRLEI FREITAS XAVIER	29279	50%
TEREZINHA GAMA ALTOÉ	211	30%
DENISE DE SOUZA GONÇALVES AGOSTINHO	225	30%
ELCIO RIBEIRO DA SILVA	37352	30%
PAOLLA TEIXEIRA BASTOS	37675	50%
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	14403	40%
MARILEA GOUVÊA DA SILVA TOREZANI	29203	50%
JOSÉ MARIA DE FREITAS	14218	50%
EMERSON VIQUE PEREIRA	36748	50%
ANTONIO MARCOS CANHIM PIMENTEL	29177	50%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.587

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**, a Sr^a. **ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANNA**, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.588

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Defesa Social**, o Sr. **GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA**, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.589

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, o Sr. **PAULO CESAR STELZER BINDACO**, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.590

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, o Sr. **CAETANO PAIVA SIMONATO**, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.591

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Interior**, a Sr^a. **ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA**, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.592

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Gestão de Transportes**, o Sr. **CLAUDIO PIGHETTE SILVA**, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.593

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1292/2013, da SEMDES,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Gerente de Serviço de Acolhimento “Aprisco Rei Davi”, Padrão PC-TA2**, a servidora **VANESSA COELHO DA SILVA SOUZA**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir de 01 de fevereiro de 2013.**

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.594

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANINE DE SOUZA LOPES** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Serviço de Acolhimento “Aprisco Rei Davi”, Padrão PC-TA2**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir de 01 de fevereiro de 2013**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.595

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LEONARDO PACHECO PONTES** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**, a partir de 08 de fevereiro de 2013, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.596

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSE MARIA MOULON** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Defesa Social**, a partir de 08 de fevereiro de 2013, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.597

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a. **ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Gestão de Transportes**, a partir de 08 de fevereiro de 2013, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.598

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GUSTAVO COELHO MARINS** para exercer o

cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, a partir de 08 de fevereiro de 2013, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.599

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ELIMAR FERREIRA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Interior**, a partir de 08 de fevereiro de 2013, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.600

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROMÁRIO CORRÊA MIRANDA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, a partir de 08 de fevereiro de 2013, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.601

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CIDINEI RODRIGUES NUNES** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**, a partir de 08 de fevereiro de 2013, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação constante do Decreto nº 23.490.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.602

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO CESAR STELZER BINDACO** para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário de Gestão Ambiental, Padrão PC-ES**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **a partir de 08 de fevereiro de 2013**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.603

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEXANDRE GREGIO GASPARINI** para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário de Ciência e Tecnologia, Padrão FG-ES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir de 01 de fevereiro de 2013**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.604

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSIAS PEREIRA DE CASTRO** para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário de Gestão de Serviços Urbanos, Padrão PC-ES**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir de 08 de fevereiro de 2013**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.606

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 01 de fevereiro de 2013**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
LUDMILA BASTOS MOREIRA PINHEIRO	Gerente de Programa de Saúde da Família e do PACS	PC-TA2
MÁRCIA PASSABOM CRISTO	Consultor Interno	PC-CO
ELIZANDRA LOPES BAZONI	Coordenadora de Saúde do Idoso e Hiperdia	PC-TA3
LIDIANY RODRIGUES DE PAULA	Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança	PA-TA3
REGIANY SILVA CALASSARA	Gerente das Unidades Básicas	FG-TA2
HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFFO REZENDE	Gerente de Programas de Saúde	FG-TA2
ARETHA MARTINS COLLE	Coordenadora do Programa de Combate à Tuberculose e Hanseníase	FG-TA3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.607**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE E JORNADA DE TRABALHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer o horário de expediente nas Secretarias e Autarquias da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ficando a critério de cada Secretário Municipal determinar o início e término do expediente, em função das necessidades de cada setor, devendo todos os servidores públicos municipais, independentemente do vínculo empregatício que possuem com o Município, cumprir a sua jornada de trabalho de **08 (oito) horas diárias**.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os servidores que possuírem jornada de trabalho igual ou inferior a 30 (trinta) horas semanais, estabelecida em Lei, cabendo ao Secretário Municipal da pasta definir o início e o término de sua jornada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de **14 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário, em especial, os Decretos nº 23.380/12 e 23.535/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2013**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 008/2013, 1º/02/2013	UNIÃO SOCIAL CAMILIANA	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não Obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.	45.186/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 077/2013**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 009/2013, 05/02/2013	MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA	Cooperação mútua entre os convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	1.404/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 080/2013**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 501/2013,

RESOLVE:

Ceder o servidor municipal **HUMBERTO MATTEINI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para o Governo do Estado do Espírito Santo – Secretaria de Estado da Educação (SEDU), no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 007/2013, sem ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2012.

CONTRATADO: ALPS CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Prorrogar o prazo em 120 (cento e vinte) dias, totalizando 300 dias para execução da obra de Urbanização da Orla Av. Carlos Lindemberg, Bairro Rubem Braga, Fé e Raça e Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Solimar Bueno Patrício – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-29.842/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 404/2011.

CONTRATADO: ALPS CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Prorrogar o prazo em 120 (cento e vinte) dias, totalizando 360 dias para execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura dos Bairros Monte Belo e União, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Solimar Bueno Patrício – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-29.508/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013 - Pregão nº 005/2013.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança Particular Uniformizado para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Prestador de Serviço	Item	Qde	Und	Descrição	Valor Unitário por Dia - R\$
SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA LTDA – ME CNPJ: 08.944.765/0001-91	1	980		Segurança/Homem por Dia (Diária de 12 Horas)	Serviço de Segurança Particular RS 160,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Paulo Henrique Amorim Barbosa - Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-46.822/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 043/2013.

CONTRATADA: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Locação de Grupo Gerador, Telão, Data Show, Telas, TV, Estrutura de Alumínio e Mini Trio Elétrico para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 08 e 10, do Edital de Pregão nº 176/2012.

VALOR: R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

PRAZO: Até 28 de fevereiro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Henrique Venturi Oliveira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-3.432/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 044/2013.

CONTRATADA: COLLI SOM NOVA LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Locação de Grupo Gerador, Telão, Data Show, Telas, TV, Estrutura de Alumínio e Mini Trio Elétrico para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Item nº 03, do Edital de Pregão nº 176/2012.

VALOR: R\$ 5.400 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

PRAZO: Até 28 de fevereiro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Robson Silveira Leonardo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-3.617/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 045/2013.

CONTRATADA: MAIS SONORIZAÇÃO LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Locação de Grupo Gerador, Telão, Data Show, Telas, TV, Estrutura de Alumínio e Mini Trio Elétrico para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Item nº 02, do Edital de Pregão nº 176/2012.

VALOR: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

PRAZO: Até 28 de fevereiro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Aureo Paraguassu Cabral França – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-3.618/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 046/2013.

CONTRATADA: SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA LTDA – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação

de Serviços de Segurança Particular Uniformizado para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Item nº 01, do Edital de Pregão nº 005/2013.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

PRAZO: Até 28 de fevereiro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Paulo Henrique Amorim Barbosa – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-3.619/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 047/2013.

CONTRATADA: LIGA ESPIRITOSSANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Prestação de Serviço de Julgador no Concurso de Desfile de Agremiações e Blocos Carnavalescos do Carnaval 2013 no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 09 de fevereiro de 2013.

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Projeto/Atividade: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

PRAZO: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia mediante empenho e publicação, e encerramento ao fim do evento, objeto deste contrato.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Rogério Sarmiento – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-2.575/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

BENEFICIÁRIO: LIGA ESPIRITOSSANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA.

OBJETO: Prestação de Serviço de Julgador no Concurso de Desfile de Agremiações e Blocos Carnavalescos do Carnaval 2013 no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 09 de fevereiro de 2013.

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-2.575/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6738**

Contribuinte: L. H. DE SOUZA FRANZOTTI
Endereço: Rua Coronel Borges, 86, sala 102/Sub.
Bairro: Coronel Borges
CEP: 29.306 - 100
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim-ES
CNPJ: 02.576.612/0001-52 **Insc. Mun.:** 19929 - 8

MULTA ..ART.210, VII, "A" DA LEI 5.394/2002) R\$ 620,00

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA
Gerente de Fiscalização Tributária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 005/2013 – Registro de Preços

Processo nº. 46822/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança Particular Uniformizado para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SVA - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
001	Serviço de Segurança Particular	Segurança/Homem por Dia (Diária de 12 Horas)	R\$ 160,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 009/2013

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna pública a retificação do **Pregão nº. 009/2013**, cujo objeto consiste na Aquisição de Merenda Escolar (Hortifrutigranjeiros), onde se lê:
Hora: 09:00 horas, leia-se: **Hora:** 10:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/02/2013.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 176/2012 – Registro de Preços

Processo nº. 45219/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Locação de Grupo Gerador, Telão, Data Show, Telas, TV, Estrutura de Alumínio e Mini Trio Elétrico para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

MAIS SONORIZAÇÃO LTDA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
001	Grupo Gerador – 250 KVA'S	Unidade por Dia	R\$ 900,00
002	Grupo Gerador – 350 KVA'S	Unidade por Dia	R\$ 1.170,00

COLLI SOM NOVA LTDA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
003	Telão com Transmissão Simultânea	Unidade por Dia	R\$ 540,00

H. V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
004	Telão Sem Transmissão Simultânea	Unidade por Dia	R\$ 499,00
005	Data Show	Unidade por Dia	R\$ 179,00
007	Telas – Com Tripé	Unidade por Dia	R\$ 99,00
008	Estrutura Alumínio	Metro por Dia	R\$ 10,00
009	TV de LED	Unidade por Dia	R\$ 150,00
010	Mini Trio Elétrico	Unidade por Dia	R\$ 4.000,00

COMLOG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
006	Telas – Estrutura Alumínio	Unidade por Dia	R\$ 119,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº 002/2013

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA CONTROLE, AVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA, FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES e LORENA SECHIN GROLA MILLER**, para comporem a Comissão Permanente para Controle, Avaliação e Inventário de Material de Consumo desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de janeiro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 003/2013

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA CONTROLE, AVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **ANDREZA MACHADO BATISTA, FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES e PAULO FERNANDO DALTO**, para comporem a Comissão Permanente para Controle, Avaliação e Inventário de Bens Móveis Patrimoniais desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de janeiro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 004/2013

CONSTITUI COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOS VALORES EM BANCOS, CONTA-CORRENTE E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **DALMO COSTA BEBER, HERENI DA SILVA e PAULO ROBERTO DA CUNHA**, para comporem a Comissão de Verificação dos valores em Bancos, Conta-corrente e Aplicações Financeiras desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de janeiro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 005/2013

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **DALMO COSTA BEBER, HUDSON DESSAUNE DA SILVA, PAULO FERNANDO DALTO e ANTÔNIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO**, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de janeiro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº006/2013

CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMRIM.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Artigo 15, § 8º e o Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos por este Instituto de Previdência, por meio de aquisição.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão de que trata o Art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, o material entregue em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar, quando necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva

análise e parecer técnico do material adquirido;
 III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada em fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
 IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição do material;
 V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
 VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
 VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º - Designar para compor a referida Comissão os servidores **GUSTAVO CARVALHO LINS, PAULO ROBERTO DA CUNHA e VINÍCIUS DE JESUS ARRUDA.**

Art. 4º - Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de janeiro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
 Presidente Executivo

PORTARIA Nº007/2013

DESIGNA MEMBROS PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, EM CONFORMIDADE AO DECRETO Nº 23.024, DE 02/07/2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade com o Decreto nº 23.024, de 02 de julho de 2012:

ANTÔNIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO	Diretor Jurídico
DALMO COSTA BEBER	Diretor Contábil
GERALDO ALVES HENRIQUE	Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
HUDSON DESSAUNE DA SILVA	Diretor Financeiro
PABLO LORDES DIAS	Presidente do Conselho Previdenciário

Art. 2º - O presidente do Comitê de Investimentos, obrigatoriamente, deverá possuir certificado de aprovação em exame de certificação desenvolvido por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão o mercado brasileiro de capitais, de que trata o Art. 2º da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, o qual será eleito pelo Comitê de Investimentos em sua primeira reunião e registrar em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de janeiro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
 Presidente Executivo

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO - IPACI

Ano Processo:	2012
Nº Processo:	47819
Ano Contrato	2012
Contrato Originário	001/2012
Aditivo	002/2013
Objeto:	Prorrogação de vigência contratual e Reajuste de valores referente a prestação de serviços de manutenção de computadores.
Data assinatura:	02.01.2013
Data Término:	01.01.2014
Valor do aditivo	RS 10.233,17
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Agrizzi Comércio e Logística LTDA-ME
CNPJ	06.960.882/0001-13
Previsão de Prorrogação:	Sim

GERALDO ALVES HENRIQUE
 Presidente Executivo

DATA CI

EDITAL DE CARTA CONVITE 02/2013

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade **CARTA CONVITE do tipo menor preço global, visando a contratação de Técnico em Telecomunicações.**

Início da Sessão: 9h30 do dia 21 de fevereiro de 2013.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da DATA CI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2013.

CARLA DA COSTA ARAUJO
 Presidente da Comissão de Licitação

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

“FOZ DE CACHOEIRO S/A”, torna público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – APRA nº 001/2013, para atividade nº 25.06 – de redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários e estação de tratamento de esgoto de Alto Moledo. Situada na Rua Projetada, s/nº, Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim – ES
 NF 5113